

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº002/2017 Processo Simplificado para Cargos de Nível Superior de Engenharia Elétrica, Civil e Arquitetura, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não ter comprovado a documentação comprobatória de acordo com o item 8, do Edital 002/2017.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS ELÉTRICOS E NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE LÓGICA, TELEFONIA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E SPDA

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATOS</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
34	LUIZ HENRIQUE NEVES DAMASCENO	799653
36	CARLOS WALTER FRAGA DE CASTRO	798651

Vitória/ES, 15 de Fevereiro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça